



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.803, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dá a denominação de **MARIA TEODELINA TEIXEIRA HOLANDA** a Sala de Atendimento ao Programa Bolsa Família de Acopiara.

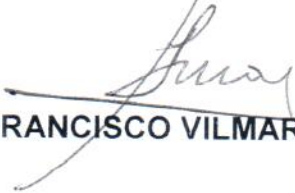
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA TEODELINA TEIXEIRA HOLANDA "ALDERIZA"** a Sala de Atendimento ao **Programa Bolsa Família** do Município de Acopiara.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 1º de abril de 2014.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS